

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Trata o presente de Auditoria Programada no PAF 2023, que teve como objeto os adiantamentos concedidos a servidores da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) no ano de 2023, seguindo um enfoque de conformidade, com a finalidade de avaliar a regularidade e o controle interno dos processos de adiantamentos no mencionado período.

A realização dessa auditoria é essencial para a melhoria dos processos internos, a garantia de conformidade com a legislação, a prevenção de irregularidades e a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Nesse contexto, a auditoria foi realizada conforme planejamento aprovado e alcançou as conclusões descritas nos achados detalhados nos itens 3.1 e 3.2 do relatório da Peça 7, os quais reproduzimos e endossamos:

- 3.1. Fragilidade do controle interno nos processos de adiantamentos
- 3.2. Inconsistências nos processos de adiantamentos da PMSP no exercício de 2023

À apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

De acordo, em 17.12.24

**ANDREZA FAUCON COLOMBINI
FAGANELLI**
Coordenadora de Controle Externo III

RAFAEL VALVERDE ARANTES
Secretário de Controle Externo